CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO – CRMV-PI

RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES PARA CONCORRER AS VAGAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Relação preliminar de candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Inscrição	Nome do Candidato
349100420	ANA CAROLINA SOUSA SANTOS
349100173	FABIANA MACHADO FABRICIO DA SILVA
349100016	GIOVANNA RODRIGUES BOECHAT
349100373	JULIANA TRAJANO DA SILVA
349101253	KEROLAYNY DE SOUZA NASCIMENTO
349100137	KLEBEILSON FERREIRA DE SOUSA

Relação preliminar de candidatos que tiveram a inscrição Indeferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Inscrição	Nome do Candidato	Motivo do Indeferimento
349100635	KRISNAHMURT DE DEUS ARAUJO JUNIOR	Sem requerimento (subitem 6.5 "b") ANEXO V.
349100764	SAMUEL DOS REIS COSTA	Sem requerimento (subitem 6.5 "b") ANEXO V.

DOS RECURSOS

Os candidatos que tiveram a sua solicitação para concorrer as vagas como pessoa com deficiência Indeferido ou que o nome não constar na relação acima poderão, dentro do período compreendido entre as 16h00 do dia 3 de julho de 2025 às 19h00 horas do dia 4 de julho de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), interpor recurso. Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser enviados para o e-mail concursocrmvpi@iades.com.br.

Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. Colocar no campo ASSUNTO: RECURSO CONCORRER AS VAGAS COMO PESSOA COM DEFICIENCIA"

O IADES não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

Brasília – DF 03 de julho de 2025.

Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES
Central de Atendimento ao Candidato